

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2016

EMENTA: Institui a Frente Parlamentar de acompanhamento da distribuição e utilização dos livros, e outros materiais didáticos, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, com sede na Câmara Municipal, a Frente Parlamentar de acompanhamento da distribuição e utilização dos livros e outros materiais didáticos, a ser composta por vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderiram por meio de assinatura de termo de adesão, assim como os demais que vierem aderir no futuro.

Art. 2º - A Frente Parlamentar de acompanhamento da distribuição e utilização dos livros e outros materiais didáticos têm por finalidade acompanhar, fiscalizar, discutir e fomentar políticas públicas nas suas várias interfaces, garantindo e preservando o direito das famílias, sobre os aspectos relacionados à ideologia de gênero, dentre outros, no ensino fundamental de escolas localizadas no âmbito do município do Recife.

Art. 3º - A Frente Parlamentar ora instituída será coordenada pelo Vereador autor desta resolução como presidente e contará com a participação de cinco vereadores membros, podendo ser aumentado mediante solicitação de vereador com interesse em participar desta frente parlamentar.



Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

§1º - A Frente Parlamentar poderá convidar parlamentares de outras esferas da federação para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa vir a contribuir nos debates.

§2º - Serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal.

§3º - A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões poderão ser abertas ao público em geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em, 01 de março de 2016.

Luiz Eustáquio

Vereador – Recife-PE

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246



Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da educação em conformidades com os preceitos estabelecidos em lei municipal e a legitimidade do processo estabelecido por maioria dos representantes do povo da cidade do Recife.

Considerando a necessidade de ampliar o leque de informações, acompanhamento, fiscalização, e poder fomentar políticas públicas nas suas várias interfaces, garantindo e preservando o direito das famílias, bem com as responsabilidades dos pais para a educação sobre a temática de gênero, além dos preceitos estabelecidos em lei no plano municipal de educação.

É importante garantir que os alunos da rede municipal de ensino não recebam livros e outros materiais didáticos sem que antes seja realizado um acompanhamento adequado do conteúdo proposto ao aluno através de prévia análise com o objetivo de garantir os preceitos estabelecidos na legislação do plano municipal de educação que suprimiu alguns termos durante os procedimentos legislativos realizados no município.

A utilização dos termos para promover uma revolução cultural de orientação sexual com o objetivo de extinguir da textura social a instituição familiar, vem se tornando constante e a educação em nosso município não deve seguir esse processo e sim garantir a preservação dos direitos e conceitos de formação de família entre homens, mulheres e filhos.

Diante a importância que esta temática possui para a sociedade, solicitamos o apoio dos pares desta casa legislativa para aprovação deste projeto de resolução que visa ampliar o acompanhamento por parlamentares sobre a educação das crianças em nosso

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246



Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

município, garantindo a elas a preservação da orientação familiar e não ter a sua capacidade intelectual inocente, sendo influenciada por assuntos de orientação sexual tão precocemente, motivos qual peço apoio aos pares desta casa legislativa para aprovação desta Frente Parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em, 01 de março de 2016.

Luiz Eustáquio

Vereador – Recife-PE

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246